



Faculdade de Medicina do Vale do Aço **Instituto Metropolitano de Ensino Superior**



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

FACULDADE DE FISIOTERAPIA DO VALE DO AÇO

EDITAL

Processo Seletivo de Transferência Curso de Fisioterapia

Nos termos do Regimento Interno da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço, a Diretoria Acadêmica informa que realizará, no período de 16 a 20 de julho de 2007, as inscrições para o processo seletivo de alunos transferidos de outras Faculdades para a Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço.

Conforme Normas Regimentais, a Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço fica impedida de receber transferências oriundas de Escolas de Fisioterapia do Exterior.

Só poderão inscrever/participar do processo seletivo alunos que cursarão o 6º e 7º períodos na Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço. Caso receba, inadvertidamente, alguma inscrição e o candidato realize a prova de transferência, a mesma será imediatamente desconsiderada.

O processo seletivo será realizado em uma etapa, de caráter eliminatório, para dar acesso ao curso de Fisioterapia da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço, conforme definição abaixo.

I - DO CURSO, TURNO, DURAÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO

- . ÁREA/CURSO: Fisioterapia
- . TURNO: Diurno
- . LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rua João Patrício de Araújo, 185, Veneza I – Ipatinga/MG
- . DURAÇÃO DO CURSO: Quatro anos e meio / 09 períodos
- . EMBASAMENTO LEGAL DO CURSO: Reconhecimento: Portaria Ministerial nº 97, de 12 de janeiro de 2006

II-DAS INSCRIÇÕES

2.1. Documentação exigida

- . Documento de identidade, expedido por órgão oficial (original e uma cópia);
- . Requerimento de Inscrição (modelo oficial) da Faculdade de Medicina do Vale do Aço, a ser adquirido na própria instituição ou pelo site (www.univaco.com.br);
- . Histórico escolar, com carga horária (original);
- . Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição (xerox);
- . Conteúdo Programático das disciplinas cursadas em papel timbrado da Instituição;
- . Declaração de Matrícula (original);
- . Declaração de Processo Seletivo, constando pontuação, classificação, mês e ano da realização (original).

2.2. Taxa de inscrição

- . Valor: R\$ 30,00 (trinta reais);
 - . Forma de Pagamento: depósito bancário;
 - . Favorecida: União Educacional do Vale do Aço;
 - . Banco: Banco Real S/A, nº 356, agência 0152, conta corrente nº 5709191-2.
- Obs.: O pagamento deverá ser efetuado após a análise do histórico escolar e programas de disciplinas feita pelo Coordenador
Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

III-DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo se dará mediante prova, realizada em uma etapa, de caráter eliminatório, da qual constarão questões de múltipla escolha. Os temas versarão sobre disciplinas que o aluno já tenha cursado, com aprovação, na instituição de origem - atendendo ao programa curricular da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço – e, ainda, de redação. Antes da realização da prova, o candidato, com base na análise do histórico escolar, será informado sobre o período para o qual esteja habilitado a ingressar, bem como sobre a eventual realização de adaptação de estudos, caso venha a ser selecionado.



Faculdade de Medicina do Vale do Aço

Instituto Metropolitano de Ensino Superior



Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

3.2. Data, Horário e Local de realização

- . Tipo de Prova: múltipla escolha;
- . Data: 25/07
- . Horário: 10 h.
- . Local: Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço, situada na rua João Patrício de Araújo, 185, Veneza I – Ipatinga/MG.

IV-DA ELIMINAÇÃO

Serão eliminados os candidatos que comparecerem fora do horário estipulado.

V-DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos habilitados ao ingresso no curso mencionado no item I dar-se-á na ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas.

VI-DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que usarem de meios fraudulentos na inscrição e na realização da prova e/ou na matrícula.

VII-DA VALIDADE

A classificação dos candidatos ao processo seletivo de transferência do 2º semestre de 2007, objeto do presente edital, é válida tão somente para a matrícula no segundo semestre letivo de 2007.

VIII-DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado através de listagem afixada na secretaria da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço, dia 26 de julho de 2007 às 14 h.

IX-DA MATRÍCULA

9.1. O candidato selecionado deverá procurar a Secretaria para se informar sobre o processo de efetivação da transferência entre a Instituição de origem e a Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço.

9.2. O valor da semestralidade será idêntico ao valor cobrado do calouro / ingressante através do processo seletivo no 2º semestre/2007.

9.3. Documentação exigida:

- . Certidão de conclusão do curso de ensino médio ou equivalente e/ou histórico escolar (original e xerox);
 - . Certidão de nascimento ou casamento, carteira de identidade e CPF (original e xerox);
 - . Título de eleitor e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos (original e xerox);
 - . Prova de quitação com as obrigações de serviço militar, para os candidatos do sexo masculino (original e xerox);
 - . Declaração de Processo Seletivo, constando pontuação, classificação, mês e ano da realização (original);
 - . Conteúdo Programático das disciplinas cursadas em papel timbrado da Instituição (original);
 - . 2 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
 - . Declaração de inadimplência da Faculdade de origem.
 - . Pagamento da 1ª e 2ª parcelas da semestralidade na própria Faculdade;
- Obs.: a exigência dos originais será para conferência das cópias.

Observações:

- a) Em nenhuma hipótese serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) A Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço é credenciada pelo FIES.
- c) A efetivação da matrícula do aluno selecionado estará condicionada à entrega da guia de transferência na Secretaria Acadêmica, dentro do prazo estipulado.

X-DAS NORMAS GERAIS

- a) Os candidatos deverão apresentar, no dia de realização das provas, carteira de identidade e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Será de inteira responsabilidade do candidato tomar conhecimento do resultado do processo seletivo junto à Secretaria da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço.



Faculdade de Medicina do Vale do Aço

Instituto Metropolitano de Ensino Superior

c) A comissão de seleção e nomeação para o curso de graduação em fisioterapia dos trabalhos do processo seletivo podendo divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente edital, Avenida Marechal Cândido Rondon, 850 – Bairro Veneza I

Ipatinga – MG / Cep: 35.164-314

- d) com a devida aprovação da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço, bem como resolver os casos omissos.
- e) A inscrição do candidato ao processo seletivo de transferência implica na aceitação plena das normas estabelecidas pelo presente edital, pela Legislação Específica e pelo Regimento da Faculdade.
- f) É expressamente proibido que o candidato tenha, em seu poder, durante a realização das provas, aparelho eletrônico em geral, tais como: bip, telefone celular, calculadora, pages, dentre outros.
- g) Documentos e materiais necessários permitidos:
 - . Documento de identidade;
 - . Caneta azul ou preta, lápis preto nº 02 e lápis borracha.
- h) Em nenhuma hipótese haverá revisão da prova.
- i) Todo candidato deverá chegar pelo menos trinta minutos antes da prova.
Para conhecimento dos interessados, determinamos que seja o presente Edital afixado em local próprio na sede da Faculdade de Fisioterapia do Vale do Aço.

Ipatinga, 25 de junho de 2007.

Prof. Carlos Haroldo Piancastelli
Diretor da Faculdade de Medicina e Fisioterapia do Vale do Aço